



DECRETO LEGISLATIVO Nº 325, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 07 / 10 / 2025

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão  
Manacapuruense a Sr. Marco Aurélio Choy.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto concedido, o Título de Cidadão Manacapuruense, ao Sr. Marco Aurélio Choy, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de outubro de 2025.

  
Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

  
Ver<sup>a</sup>. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária da Mesa